



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO.

PROC. Nº 1043701-24.2019.8.26.0100

MEDEIROS, MEDEIROS & SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.,

Administradora Judicial infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da **INDÚSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO LTDA.** e **COMERCIAL ELEKO EIRELI (RECUPERANDAS e/ou GRUPO ELEKO)** vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, requerer a juntada da Ata da Assembleia Geral de Credores, realizada em 06/03/2020.

Termos em que,

p. deferimento.

São Paulo, 09 de março de 2020.

MEDEIROS, MEDEIROS & SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administrador Judicial

Laurence Bica Medeiros - OAB/RS 56.691

Ana Cristina Baptista Campi – OAB/SP 111.667

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, em 2ª CONVOCAÇÃO 06/03/2020
RECUPERAÇÃO JUDICIAL de INDÚSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO LTDA. e
COMERCIAL ELEKO EIRELI

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Foro Central Civil da Comarca de São Paulo

Processo nº 1043701-24.2019.8.26.0100

Aos 6 (seis) dias do mês de março de 2020, às 10:00 horas, no Hotel Pan Americano, situado na Rua Augusta, 778 - Consolação, São Paulo - SP, 01413-100, reuniu-se as empresas Indústria de Parafusos Eleko Ltda. e Comercial Eleko Eireli., em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), 2ª convocação, empresa em Recuperação Judicial, conforme decisão deferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Foro Central de São Paulo, Dr. Marcelo Barbosa Sacramone, Processo nº 1043701-24.2019.8.26.0100, na presença do advogado das Recuperandas, Dr. Jonathan Camilo Saragossa (OAB/SP 256.967), da Administradora Judicial, Medeiros, Medeiros & Santos Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda., representada pela Dra. Ana Cristina Baptista Campi (OAB/SP 111.667), conforme procuração anexa (doc. 01) e dos credores presentes e sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, devidamente arrolados nos autos do processo acima mencionado, que integram a Classe I – Trabalhista, Classe III – Quirografária e Classe IV – ME/EPP, relacionados na inclusa lista de presença (doc. 2), que faz parte integrante deste documento.

A fase de credenciamento teve início às 09:00hs, encerrando-se às 10:00hs, dando-se início aos trabalhos.

Preliminarmente, a Administradora Judicial, esclareceu aos credores presentes, que conforme disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, a Assembleia Geral de Credores ("AGC") – 2º Convocação, instalar-se-á com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.

Assim sendo, determinou, a projeção do quórum para verificação dos créditos presentes.

Projetado o resultado, verificou-se: a-) Classe I – Créditos Trabalhistas, de um total de 66 credores cujos créditos correspondem a R\$1.370.616,93, encontram-se presentes 34 credores, com crédito total na ordem de R\$ 446.513,10, equivalente a 51,52% do total de créditos listados nesta classe; b-) Classe III – Créditos Quirografários, de um total de 78 credores detentores de créditos na ordem de R\$5.378.926,03, encontram-se presentes 15 credores, que representam R\$2.079.706,55, equivalente a 38,66% do total de créditos listados nesta classe; c-) Classe IV – ME/EPP, de um total de 53 credores representando créditos no valor total de R\$ 223.560,96, encontram-se presentes 6 credores, representando créditos no valor de R\$180.366,68, equivalente a 80,68% do total de créditos listados nesta classe, conforme quadro elucidativo abaixo.

1



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, em 2ª CONVOCAÇÃO 06/03/2020
RECUPERAÇÃO JUDICIAL de INDÚSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO LTDA. e
COMERCIAL ELEKO EIRELI

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Foro Central Civil da Comarca de São Paulo

Processo nº 1043701-24.2019.8.26.0100

Desta forma, o Administrador Judicial, declarou **INSTALADA** a Assembleia Geral de Credores, passando a eleger, dentre os credores presentes, o **SECRETÁRIO**, voluntariando-se Dr. Carlos Pedro da Cruz Gama, representante do Credor Itaú Unibanco S.A., OAB/SP 258.073, para o exercício desta função, que foi convidado a compor a Mesa Diretora.

Ainda, na sequência, o Administrador Judicial convidou e elegeu dois¹ credores de cada uma das classes I, III e IV (nominados e qualificados ao final), para assinatura da Ata.

Ato contínuo, o Administrador Judicial convidou o Secretário, para leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônica – DJE de SP, em 28 de janeiro de 2020 (doc. 3).

Terminada a leitura, o Administrador Judicial passou a palavra ao consultor financeiro das Recuperandas para explanação do Plano de Recuperação Judicial.

O Sr. Carlos Câmara, apresentou o Plano de Recuperação Judicial contendo a proposta de pagamento dos credores, que em síntese consiste na alienação do imóvel sede das Recuperandas, sendo que parte do produto será destinado ao pagamento dos credores. A Classe I – Trabalhista receberá até o limite de 150 salários-mínimos seus créditos relativos as verbas de natureza rescisória, de forma proporcional, em até 30 dias corridos após o pagamento da alienação. Não correndo a venda e o recebimento dos valores do imóvel destinado a leilão judicial, para esta classe de credores a proposta consiste no pagamento de 30% dos créditos trabalhistas, a serem pagos até 12 meses após a data da publicação no DJE da decisão de homologação do PRJ. Após a aplicação do desconto estabelecido, os credores receberão até o limite de 150 salários-mínimos seus créditos de forma proporcional em até 360 dias após a publicação da homologação do PRJ. As verbas de natureza cominatória, penais, processuais e/ou que excederem o limite de 150 salários-mínimos serão quitadas, tal qual, os credores quirografários e os credores micro empresas e EPP. As Classes III e IV receberão seus créditos na totalidade caso a venda do imóvel seja igual ou superior o valor de R\$14.600.000,00. Caso o imóvel seja alienado por valor menor, o percentual máximo de deságio será de 35% do valor da lista de credores. As Recuperandas apresentaram Tabela de Progressão de Deságio em sua explanação (doc. 4).

¹ Classe II possui um único credor.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, em 2ª CONVOCAÇÃO 06/03/2020
RECUPERAÇÃO JUDICIAL de INDÚSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO LTDA. e
COMERCIAL ELEKO EIRELI

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Foro Central Civil da Comarca de São Paulo

Processo nº 1043701-24.2019.8.26.0100

Finalizada a apresentação, o Administrador Judicial indagou ao Consultor Financeiro a divergência dos valores de venda do imóvel, observando que do Plano Modificativo consta o valor de R\$14.600.000,00 enquanto o Consultor falou em R\$16.600.000,00. O Consultor Financeiro esclareceu que o correto seria R\$16.600.000,00 como valor mínimo conforme Laudo de Avaliação.

Ainda, o Administrador Judicial indagou sobre o prosseguimento das atividades das Recuperandas, sendo que o Consultor Financeiro esclareceu que a mudança da sede se dará em até 12 meses, sendo certo que novo imóvel será sediado na região de Barueri ou até 50 KM da atual sede, para onde serão levados os maquinários que montam de longa data, o que inviabilizaria uma rápida mudança.

O Administrador indagou se a venda do imóvel será judicial, o que foi confirmado pelas Recuperandas.

Após os questionamentos do Administrador Judicial o advogado das Recuperandas esclareceu que do Plano de Recuperação Judicial deve ser suprimida a cláusula 15, que faz referência a novação da dívida.

Encerrada a explanação do Plano de Recuperação Judicial e Aditamento, foi passada a palavra ao representante do credor FMI SECURITIZADORA S/A, Dr. Sinoley Douglas, que pontuou não concordar com a Tabela de Progressão de Deságio, que demonstra sobrar em favor das Recuperandas R\$7.000.000,00, após a alienação do imóvel, o que demonstra um grande prejuízo aos credores..

O Sr. Carlos Câmara, explicou que eventual valor em favor das Recuperandas, se faz necessário para pagamento do Fisco, alteração da sede e desmobilização do maquinário, capital de giro e retomada de atividades.

O Dr. Sinoley, informou que poderia auxiliar as Recuperandas na redução de custos com a desmobilização de maquinário, pois entende o valor apontado pelas Recuperandas exagerado, sendo certo que isto poderia auxiliar os credores, revertendo-se o valor em favor dos credores.

O Sr. Carlos Câmara esclareceu que não concorda que os valores sejam altos.

Na sequência, o Dr. Sinoley, informou que no laudo de avaliação consta que o imóvel possui baixa liquidez, o que muito compromete o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

O Sr. Carlos Câmara informou que esta era uma preocupação da própria Recuperanda, assim, procurou um leiloeiro para a prévia análise e prospecção de venda do imóvel.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, em 2ª CONVOCAÇÃO 06/03/2020
RECUPERAÇÃO JUDICIAL de INDÚSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO LTDA. e
COMERCIAL ELEKO EIRELI

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Foro Central Civil da Comarca de São Paulo

Processo nº 1043701-24.2019.8.26.0100

O leiloeiro, presente na AGC, informou que o empreendimento não tem baixa liquidez, sendo que o imóvel pode atingir um valor de venda de 12 milhões, podendo alcançar de 10 a 30% a mais.

O Dr. Daniel, da FMI Securitizadora, informou que realizou um trabalho prévio com as construtoras e que o que inviabiliza o projeto é o zoneamento, pois somente poderia ser realizado um prédio de 9 andares, o que não compensaria a aquisição do imóvel pelo valor proposto.

Dr. Higor, do Banco Safra, questiona se há uma possibilidade de arrematação do valor mínimo estipulado, o que foi negado pelo Dr. Jonathan.

Na sequência, o Sr. Rodolfo, sócio da Foco Metal, informou que a sua preocupação é em relação a continuidade das atividades das Recuperandas. O Sr. Carlos, informou que a mudança de local deve acontecer em até 12 meses, que quando do início do processo de recuperação judicial, iniciou-se um trabalho de controladoria, que vem demonstrando resultados favoráveis.

O Dr. Sinoley, voltou a sugerir que poderia indicar empresas de desmobilização para apresentar propostas visando a redução de custo, além de questionar a possibilidade de redução do deságio, o que foi afastado pelas Recuperandas.

Dra. Beatriz, representante do Banco Bradesco, informou que a instituição financeira propôs a venda do ativo, sem aplicação do deságio, tentando garantir o pagamento dos créditos aos credores sem aplicação de deságio. Ainda, questionou sobre uma falta de cronograma relativamente a venda do imóvel sede das Recuperandas.

Tomando a palavra, o Sr. Davi, leiloeiro, esclareceu que este cronograma existe, informando que após a sua nomeação, será apresentado em 5 dias o edital de leilão, com prazo de aproximadamente 35 dias para a primeira praça, que dura 3 dias, e após a segunda praça, no mínimo 20 dias. O prazo para tentativa de venda perduraria por 9 meses.

O Sr. Carlos informou que o plano prevê a venda do imóvel e a possibilidade de pagamento total dos créditos. Que, o Plano é bom e apresenta um imóvel vendável com condições de pagamento que não são tão prejudiciais aos credores comparativamente a outros Planos apresentados no mercado.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, em 2ª CONVOCAÇÃO 06/03/2020
RECUPERAÇÃO JUDICIAL de INDÚSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO LTDA. e
COMERCIAL ELEKO EIRELI

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Foro Central Civil da Comarca de São Paulo

Processo nº 1043701-24.2019.8.26.0100

Face ao exposto, o Administrador Judicial indagou se as Recuperandas gostariam de analisar a possibilidade de redução do deságio, tendo sido informado que não há possibilidade de alteração do Plano, neste tocante.

Assim, o Dr. Sinoley, questionou se seria possível a suspensão da Assembleia para continuar as negociações e a apresentação de uma proposta melhor de pagamento aos credores.

O Administrador Judicial colocou o pedido de suspensão da Assembleia em Plano em votação, tendo sido rejeitada a proposta por 76.83% da totalidade dos créditos presentes (doc. 5).

Sendo assim, encerrados os debates e rejeitada a suspensão da Assembleia, deu-se início a votação do Plano de Recuperação Judicial e Aditivo forma da lei, cujos votos foram registrados, consoante se infere no documento de votação (doc. 6).

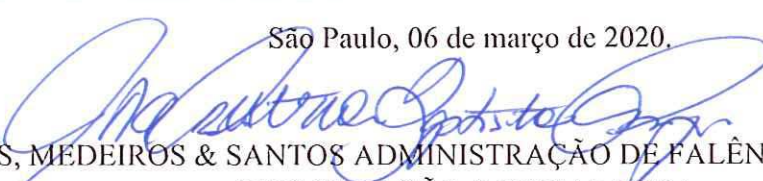
Encerrada a votação, verificou-se que a maioria dos credores presentes manifestaram seus votos no sentido de aprovação do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") e Aditivo, assinalando-se o seguinte: (i) Classe I – Trabalhista: 100% (crédito/credor); (ii) Classe III - Quirografária: 73,39% (crédito) e 80% (credor); (iii) Classe IV – ME/EPP: 100% (crédito/credor) (doc. 7).

O Administrador Judicial verificou as demais deliberações constantes do Edital de Convocação dos Credores, não tendo sido demonstrado nenhum interesse por parte dos credores em sua votação.

O credor Banco Bradesco S.A. apresentou ressalva ao Plano de Recuperação Judicial e seu Aditivo, que acompanham esta Ata (doc. 8).

Assim, lavrada e lida, a presente Ata foi assinada pelo Administrador Judicial, na qualidade de Presidente, que determinou a assinatura do Secretário e de dois representantes de cada classe, aqui nomeados, diante dos trabalhos realizados.

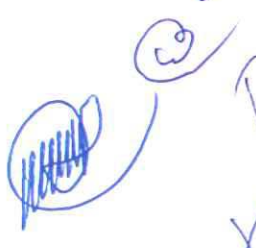
São Paulo, 06 de março de 2020.


MEDEIROS, MEDEIROS & SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Ana Cristina Baptista Campi – OAB/SP 111.667

Laurence Bica Medeiros - OAB/RS 56.691

Administradora Judicial

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, em 2ª CONVOCAÇÃO 06/03/2020
RECUPERAÇÃO JUDICIAL de INDÚSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO LTDA. e
COMERCIAL ELEKO EIRELI

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Foro Central Civil da Comarca de São Paulo

Processo nº 1043701-24.2019.8.26.0100

INDÚSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO LTDA. E COMERCIAL ELEKO EIRELI

Rogério Zampier Nicola OAB/SP 242.436

Jonathan Camilo Saragossa OAB/SP 256.967

Recuperandas

SECRETÁRIO

Carlos Pedro da Cruz Gama

Representante do Credor Itaú Unibanco S.A.

OAB/SP 258.073

CLASSE I – TRABALHISTA

Manoel Messias Ribeiro

RG: 15.328.425-0

Cleverson Silva De Camargo

RG: 32.651.118-0

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA

Dr. Rodolfo de Fazio Correa

Representante do credor Foco Metal Industria E

Comercio Ltda.

CPF: 385.505.668-45

Dr. Guilherme Tchakerian

Representante do credor Torres Galvanização A

Fogo Ltda

OAB/SP 261.029

CLASSE IV – ME/EPP

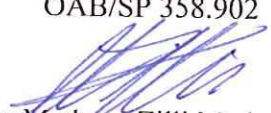
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, em 2ª CONVOCAÇÃO 06/03/2020
RECUPERAÇÃO JUDICIAL de INDÚSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO LTDA. e
COMERCIAL ELEKO EIRELI

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Foro Central Civil da Comarca de São Paulo

Processo nº 1043701-24.2019.8.26.0100


Dr. Felipe Valente Maluly
Representante do credor Awal Rafia Ind.e Com.
Ltda

OAB/SP 358.902


Dr. Matheus Zilli Madureira
Representante do credor Iapla Ind. de Arruclas
de Pressão Ltda Me
OAB/SP 378.240

PROCURAÇÃO " AD JUDICIA "

Através do presente instrumento particular de mandato, **MEDEIROS, MEDEIROS & SANTOS ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.590.833/0001-83, empresa sediada na Av. Das Nações Unidas, 12399, Conj. 133B, Brooklin Paulista, São Paulo – SP, Cep 04.578-000, através do seu sócio, **LAURENCE BICA MEDEIROS**, brasileiro, divorciado, advogado, registrado na OAB/RS sob o nº 56.691, com domicílio profissional na Av. das Nações Unidas, nº 12399, cj. 133b., Bairro Brooklin Novo, CEP 04578-000, São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade nº 1066196146, SJS/RS, e do CPF/MF nº 807.988.370-04, nomeiam e constituem como sua procuradora a advogada, **ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n. 111.667, Seção do Estado de São Paulo, com escritório profissional situado na Av. das Nações Unidas, 12399, conj. 133B - Cidade Monções, São Paulo - SP, 04578-000, outorgando-lhes amplos poderes para presidir a Assembleia Geral de Credores da RECUPERAÇÃO JUDICIAL das sociedades INDÚSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO LTDA. E COMERCIAL ELEKO EIRELI, processo nº 1043701-24.2019.8.26.0100, em trâmite 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Foro Central Civil da Comarca de São Paulo.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020.

**LAURENCE
BICA MEDEIROS**

Assinado de forma digital por
LAURENCE BICA MEDEIROS
Dados: 2020.02.11 20:25:21
-03'00'

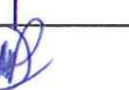
**MEDEIROS, MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E
EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 31.590.833/0001-83

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA IND. DE PARAFUSOS ELEKO LTDA E COMERCIAL ELEKO EIRELI
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1043701-24.2019.8.26.0100

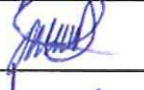
LISTA DE PRESENÇA CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: 2ª CONVOCAÇÃO - 05/03/2020

CREDOR	DOCUMENTO	NOME POR EXTENSO	ASSINATURA
ADELIO COSTA	15.328.405-0	MANOEL MESSIAS RIBEIRO	
AGAMENON DIAS FERREIRA			
AILTON MOREIRA CABRAL			
ANDERSON MIRANDA DA SILVA	15.328.425-0	MANOEL MESSIAS RIBEIRO	
ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	15.328.425-0	MANOEL MESSIAS RIBEIRO	
ANTONIO CARLOS DA SILVA			
ANTONIO CARLOS MARTIN	15.328.425-0	MANOEL MESSIAS RIBEIRO	
ANTONIO MOURA TAVARES	15.328.425-0	MANOEL MESSIAS RIBEIRO	
ANTONIO PEREIRA MACIEL			
ANTONIO VALERIO MAGALHAES			
CANDIDO NETO DE OLIVEIRA CARVALHO	15.328.425-0	MANOEL MESSIAS RIBEIRO	
CLEVERSON SILVA DE CAMARGO	32.651.118-0		
CRISTIANE FRARI LANDIM			
EDISON CASSIMIRO DA SILVA	15.328.425-0	MANOEL MESSIAS RIBEIRO	
EDUARDO ROSENDO DA SILVA	15.328.425-0	MANOEL MESSIAS RIBEIRO	
ELANO ALVES DE SOUZA	15.328.425-0	MANOEL MESSIAS RIBEIRO	
EMILIO VERHOLEAK	15.328.425-0	MANOEL MESSIAS RIBEIRO	
ENEIDA FERREIRA DA SILVA	15.328.425-0	MANOEL MESSIAS RIBEIRO	
ESMERALDO ROSENDO DO NASCIMENTO			
EVALDO MARCOLINO DO NASCIMENTO			
FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA PETARNELLA			
FERNANDO PETARNELLA ZOCOLI			
GABRIELE PEREIRA DE MOURA	15.328.425-0	MANOEL MESSIAS RIBEIRO	

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA IND. DE PARAFUSOS ELEKO LTDA E COMERCIAL ELEKO EIRELI
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1043701-24.2019.8.26.0100

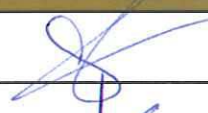
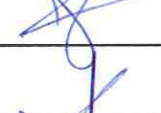
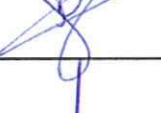
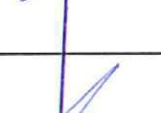
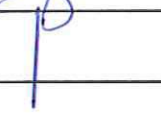
LISTA DE PRESENÇA CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: 1ª CONVOCAÇÃO - 14/02/2020

CREDOR	DOCUMENTO	NOME POR EXTENSO	ASSINATURA
GEOCARLOS MOREIRA CABRAL			
GILSON CARLOS DA SILVA			
GILVAN PEREIRA DO LAGO	15.328.425-0	MANOEL MESSIAS RIBEIRO	
ISMAR GOMES CASSIANO	15.328.425-0	MANOEL MESSIAS RIBEIRO	
IZABELLA RIBEIRO DOS SANTOS			
JANAISON DE SOUZA FEITOZA	15.328.425-0	MANOEL MESSIAS RIBEIRO	
JOAQUIM BARBOSA FONSECA		MANOEL MESSIAS RIBEIRO	
JOAQUIM PAIVA DOS SANTOS	15.328.425-0	MANOEL MESSIAS RIBEIRO	
JOSE GONCALVES DE ARAUJO	15.328.425-0	MANOEL MESSIAS RIBEIRO	
JOSÉ GRIGÓRIO DE SOUZA			
JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE SANTANA	32.651.118-0	CLEVERSON SILVA DE CAMARGO	
LAECIO DA SILVA LIMA JUNIOR			
LAZARO CLARE FERREIRA			
LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA	32.651.118-0	CLEVERSON SILVA DE CAMARGO	
LEONARDO DELCOLE			
LUCAS ALVES CASSIANO	32.651.118-0	CLEVERSON SILVA DE CAMARGO	
LUCIELMO SOUZA DE SANTANA	32.651.118-0	CLEVERSON SILVA DE CAMARGO	
LUIZ ADAUTO MAGALHAES	32.651.118-0	CLEVERSON SILVA DE CAMARGO	
MANOEL GABRIEL SILVA			
MANOEL MESSIAS RIBEIRO	15.328.425-0		
MANOEL RODRIGUES MACIEL	32.651.118-0	CLEVERSON SILVA DE CAMARGO	
MARCELO ALEXANDRE LUNGUINHO			
MARCELO ODO			

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA IND. DE PARAFUSOS ELEKO LTDA E COMERCIAL ELEKO EIRELI
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1043701-24.2019.8.26.0100

LISTA DE PRESENÇA CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: 1ª CONVOCAÇÃO - 14/02/2020

CREDOR	DOCUMENTO	NOME POR EXTENSO	ASSINATURA
MARCIO FERREIRA SILVA	32.651.118-0	CLEVERSON SILVA DE CAMARGO	
MARISA ALVES NUNES			
PEDRO MAGALHAES NETO	32.651.118-0	CLEVERSON SILVA DE CAMARGO	
PERROTTA E BARRUECO ADVOGADOS ASSOCIADOS			
RAIMUNDO SANTANA DA SILVA	32.651.118-0	CLEVERSON SILVA DE CAMARGO	
ROBERTO SIMPLICIO CARVALHO	32.651.118-0	CLEVERSON SILVA DE CAMARGO	
RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA	32.651.118-0	CLEVERSON SILVA DE CAMARGO	
RODRIGO NASCIMENTO CARVALHO			
RODRIGO SIQUEIRA			
ROGÉRIO GOMES MOREIRA			
RONALDO CEZAR DA SILVA	32.651.118-0	CLEVERSON SILVA DE CAMARGO	
RUTH DOS SANTOS FORTUNA			
SERGIO DE LIMA AMORIM			
SIDINEI MARTINS DA COSTA	32.651.118-0	CLEVERSON SILVA DE CAMARGO	
SILVIO SOARES DA SILVA			
STEFANY ANAIE MELO SILVA			
THALYS SANT ANA SOUSA			
VERONICA DA SILVA LIMA MATOS	32.651.118-0	CLEVERSON SILVA DE CAMARGO	
VILSON DE ASSIS SILVA	32.651.118-0	CLEVERSON SILVA DE CAMARGO	
WELLINGTON DE SOUZA SILVA			

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA IND. DE PARAFUSOS ELEKO LTDA E COMERCIAL ELEKO EIRELI
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1043701-24.2019.8.26.0100

LISTA DE PRESENÇA CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: 2ª CONVOCAÇÃO - 05/03/2020

CREDOR	DOCUMENTO	NOME POR EXTENSO	ASSINATURA
ALFA INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA.			
ALLIEXLOG TRANSPORTE LTDA			
AMERICA NET LTDA			
ANNEX LTDA.			
APOLLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS			
ASIA FOMENTO MERCANTIL EIRELI			
X BANCO BRADESCO S.A.	04315P.243773	<i>[assinatura]</i>	
X BANCO SAFRA S.A	03B/P 409522	<i>[assinatura]</i>	HIGOR ANDRADE
X BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	04660 312.313	<i>[assinatura]</i>	
BELGO BEKAERT ARAMES LTDA			
BRASILIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA			
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA			
BRR ADMINISTRACAO DE CREDITO			
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP			
CISNE BRANCO AUTO POSTO LTDA			
COM REFIL COMERCIO E REFILACAO DE METAIS LTDA.			
COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA			
COMERCIAL PAPELYNA DE EMBALAGENS LTDA			
X CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A.		<i>[assinatura]</i>	
DEL MONTE FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.			
DISTRIBUIDORA DE PREGOS E ARAMES DAP LTDA			
ELETRICA MAV LTDA			
ELETROPAULO METROPOLITANA			

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA IND. DE PARAFUSOS ELEKO LTDA E COMERCIAL ELEKO EIRELI
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1043701-24.2019.8.26.0100

LISTA DE PRESENÇA CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: 1ª CONVOCAÇÃO - 14/02/2020

CREDOR	DOCUMENTO	NOME POR EXTENSO	ASSINATURA
ERICA GALHARDO DA FONSECA ROLAMENTOS			
FAMA MOLAS E			
ARRUELAS LTDA.			
FERNANDO DA CONCEICAO FERREIRA			
JUNIOR SOCIEDADE			
FIOFORT METALURGICA E			
ESTAMPARIA EIRELI			
FM COMERCIO DE			
EQUIPAMENTOS PARA			
▲ FMI SECURITIZADORA S/A			
FOCO METAL INDUSTRIA E			
COMERCIO LTDA			
FRIMOX QUIMICA LTDA			
GALVANIZACAO JOSITA			
LTDA			
GALVANOPLASTIA UNIAO			
LTDA			
GERDAU S.A.			
IMAEV IND DE MAQS E			
EQUIPAMENTOS			
INDUSTRIA DE MAQUINAS			
MIRUNA LTDA			
INGERSOLL-RAND			
INDUSTRIA. COM. E			
ITAU UNIBANCO S.A.			
KS IMPORTACAO E			
EXPORTACAO EIRELI			
LOGGI TECNOLOGIA			
LTDA.			
LUBRAQUIM INDUSTRIA E			
COMERCIO DE			
LUBRIFICANTES FENIX			
LTDA			
LUROMAK COMERCIO E			
ASSISTENCIA TECNICA			
M W TRANSPORTES LTDA			
MARE FOMENTO			
MERCANTIL LTDA.			
MDL DO BRASIL			
INDUSTRIA E COMERCIO			
DE PLASTICOS EIRELI			
MEVI INDUSTRIA DE			
ENGRENAGENS LTDA.			
MOKA CONSULTORIA EM			
INVESTIMENTOS LTDA			
MULTILIXO REMOCOES DE			
LIXO SOCIEDADE SIMPLES			
LTDA			

0AB307.185 - SINOLEY DOUGLAS
48233615-8 RODOLFO DE FAZIO CORREIA

pm/sp 258083

0AB/SP 173.744

DENIS ROBINSON
FERREIRA GIMENES

Margo Valéria Santana 388.550.658-07
D'Alora Braga

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA IND. DE PARAFUSOS ELEKO LTDA E COMERCIAL ELEKO EIRELI
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1043701-24.2019.8.26.0100

LISTA DE PRESENÇA CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: 1ª CONVOCAÇÃO - 14/02/2020

CREDOR	DOCUMENTO	NOME POR EXTENSO	ASSINATURA
NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.			
NORMA EQUIPAMENTOS LTDA			
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.			
NOVA DIRECAO RECURSOS HUMANOS LTDA			
NOVA MAXIMOS LTDA			
REACHLOCAL BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EM MARKETING LTDA.			
ROOS I.T. ANALISE, DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS LTDA.	72919882795-7	Alexandre Funchade	
ROTOVIC LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA.			
RPL ROLAMENTOS PAULISTA LTDA	0213/SP173.744	DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES	
SAGA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			
SALES EQUIP E PROD HIG PROF LTDA	0213/SP 173.744	DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES	
SCHMOLZ + BICKENBACH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA			
SILVA JARDIM COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA			
SOUTHWIND COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
TECNOSEG INDUSTRIAL LTDA			
TELEFONICA BRASIL S.A.			
TERMOMECANICA SÃO PAULO S/A			
TERRANOVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS			

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA IND. DE PARAFUSOS ELEKO LTDA E COMERCIAL ELEKO EIRELI
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1043701-24.2019.8.26.0100

LISTA DE PRESENÇA CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: 1ª CONVOCAÇÃO - 14/02/2020

CREDOR	DOCUMENTO	NOME POR EXTENSO	ASSINATURA
TORRES GALVANIZACAO A FOGO LTDA		GUILHERME TCHAKERIAN	
TRANS - FACE TRANSPORTES LTDA			
TRANSPORTADORA REAL BEBEDOURO LTDA			
TRANSPORTE ITAPIRENSE BERTINI LTDA			
TREFIX TECNOLOGIA EM FIXADORES LTDA			
VALECRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA.			
WAFIOS DO BRASIL LTDA.			
WAIG INDUSTRIAL LTDA			
WHP SERVICOS E REPAROS ELETRONICOS EIRELI			
WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA S/A			

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA IND. DE PARAFUSOS ELEKO LTDA E COMERCIAL ELEKO EIRELI
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1043701-24.2019.8.26.0100

LISTA DE PRESENÇA CLASSE IV – ME/EPP

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: 1ª CONVOCAÇÃO - 14/02/2020

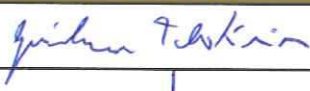
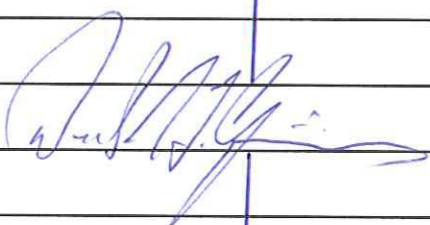
CREDOR	DOCUMENTO	NOME POR EXTENSO	ASSINATURA
ALPHA CENTER FILTRAGEM IND.LTDA			
AREA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA			
ATALANTA TOLLS COM E ASS			
ATLANTICA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME			
AWAL RAFIA IND.E COM.LTDA			
BNS TRATAMENTO TÉRMINO-LTDA			
CALIBRATEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP			
COM. DE GAZ IMPERATRIZ LEOPOLDINA LTDA			
COMPUTERMASTER COM.LTDA.	090/SP 261.029	GUILHERME TCHAKERIAN	Guilherme Tchakerian
CVR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI			
DATAPONTO - JOSE FIRMINO DE COUTO - EPP			
DICORTE FERRAMENTAS LTDA			
DYNATRONIX INDUSTRIA LTDA.			
E.COSTA MIRANDA-ME			
ELETROTECNICA LARA LTDA EPP			
EXPRESSO GUANAMBI LTDA			
FENIX TECNOLOGIA EM USINAGEM EIRELI - EPP			
GALZINC REVESTIMENTO EM METAIS LTDA			
GENIVALDO CLEMENTINO DA COSTA - ME			
GLOBAL COMERCIO DE BALANCAS LTDA			
IAPLA IND.DE ARRUELAS DE PRESSAO LTDA ME	043378.240	Matheus Zilli Madureira	
INCENTEL			
TELECOMUNICACOES E INF LTDA			
ISIDOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.			
JP MARK IMPRESSOES UV EIRELI ME			
KARINA MARIA RIZZARDI CAVALCANTE	043/SP 261.029	GUILHERME TCHAKERIAN	Guilherme Tchakerian
KIT FILTER COMERCIO DE FILTROS LTDA -ME			

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA IND. DE PARAFUSOS ELEKO LTDA E COMERCIAL ELEKO EIRELI
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1043701-24.2019.8.26.0100

LISTA DE PRESENÇA CLASSE IV – ME/EPP

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: 1ª CONVOCAÇÃO - 14/02/2020

CREDOR	DOCUMENTO	NOME POR EXTENSO	ASSINATURA
KIT GOURMET REFEICOES COLETIVAS	013/SP 261.029	GUILHERME TCHAKERIAN	
KLEBER GARCIA DE SOUZA			
LOTUFO MAQUINAS E ELETRODOS LTDA			
MECTERM TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA			
MOGI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA			
MP ULTRA FERRAMENTAS LTDA			
NOVA PRISMA CONSULTORIA			
OMEGA USINAGEM LTDA - EPP			
PAULO ROBERIO BOTELHO DE SOUZA EXTINTORES - ME			
PÊ FIRME EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA - EPP	013/SP 177.744	DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES	
PEDRO TEOTONIO DE LIMA SILVA- ME			
PEWAL IND E COMERCIO LTDA			
PHOENIX ARRUELAS STEEL			
PREMIUM TRANSPORTES EXPRESS LTDA-ME			
RAPHISA SERV DE COBRANÇA			
RAPIDO PANAMERICANO LTDA.			
RENEW PRINT SUPORTE LTDA.			
ROSEMARY DA SILVA VIEIRA FERRAMENTAS ME			
RT CHAVES COMERCIAL LTDA			
SANTA PAULA COM.DE PAPEIS LTDA			
SEALINE COMERCIO DE CERAMICAS ESPECIAIS			
SIVA SIROLL PRODUTOS QUÍMICOS E LUBRIFICANTES LTDA.			
TARGET SOLUÇÕES EM HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVÉIS			
TRANS TOMAZ TRANSP. RODO, DE CARGAS LTDA			
URISTEEL COMERCIO DE METAIS LTDA -EPP			
VECTOR IND FERRAMENTAS P/ USINAGEM LTDA			
VM ELETRODEPOSICAO DE METAIS LTDA.			

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: 2ª CONVOCAÇÃO - 05/03/2020

[illegible]

PNEUS LTDA-ME: R\$ 1.395,67; RECUPERADORA DE CARCAÇAS VALENTE LTDA: R\$ 1.400,00; REICAR COMERCIO DE ESCAP.PAC.LTDA: R\$ 2.008,00; RENOVACÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO: R\$ 3.567,50; RETIFICA DE MOTORES IMIGRANTES: R\$ 2.376,00; REZENDE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME: R\$ 2.900,00; RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA - ME: R\$ 5.917,89; RICARDO LUIZ PASTRO PNEUS- ME: R\$ 2.230,00; ROBSON PEREIRA DOS REIS EIRELI - ME: R\$ 2.333,50; RODAPEÇAS COM. DE AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME: R\$ 26.970,41; RODRIGUES I. C. DOB CHAPAS LTDA - EPP: R\$ 1.690,00; ROYAL SERVICOS LTDA ME: R\$ 18.600,00; SANTO AMARO MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA: R\$ 1.107,45; SARTI DESIGN CONSULTORIA LTDA: R\$ 1.877,00; SCHIAVINATTO GEREN. COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA EPP: R\$ 6.392,55; SEGURANÇA TOTAL MULTI VARIEDADES EIRELI-ME: R\$ 8.164,00; SERESSENCIAL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME: R\$ 3.500,00; SERVUTUBOS CRVAQDOS LTDA: R\$ 2.072,00; SH SABOIA BORRACHARIA: R\$ 300,00; SIGMA METALURGICA COMERCIO E SERVICOS LTDA: R\$ 35.450,00; SILVIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS: R\$ 700,00; SOLANGE STAUT - ME: R\$ 59.213,91; SOLOTERRA TERRAPLANAGEM EIRELI - ME: R\$ 301.950,00; SOS SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO ELETROMECCNICA EIRELI - ME: R\$ 25.292,79; SOUZA & SOUZA ATIBAIA LTDA - ME: R\$ 52.659,30; TAKVEL CRONOTACOGRAFOS EIRELI ME: R\$ 200,74; TERNOS II MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA: R\$ 29.644,65; TERNOS II MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA: R\$ 29.644,65; THAMIRES CRISTINA MONTIEL MACIEL - ME: R\$ 13.164,00; THIAGO IURIS DE OLIVEIRA NOVAIS: R\$ 835,00; TOA RAMA COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAIS EIRELI - EPP: R\$ 12.751,20; TOPDIESEL MOTORES E MAQUINAS LTDA - EPP: R\$ 13.674,32; TORNEARIA MVS EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 3.400,00; TRAMPPPO COMERCIO E RECICLAGEM DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA -: R\$ 2.373,51; TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM SS ALVORADA: R\$ 1.500.000,00; TRANSPORTES FAGANELLO DE CHARQUEADA LTDA: R\$ 5.548,76; TURBOJAM COMERCIO E SERVICOS DE PECAS LTDA - ME: R\$ 500,00; UNISTOP IND. COM. DE UNIFORMES E EQUIP DE PRETEÇÃO LTDA: R\$ 2.280,00; VALECAP RECAUCHUTAGEM E COM. DE PNEUS LTDA - EPP: R\$ 809,00; VALTER ARAUJO MARQUES: R\$ 250,00; WA TEIXEIRA ME: R\$ 1.500,00; WALTER E VALDELINO LTDA: R\$ 2.717,44; WS INJEÇÃO ELETRONICA: R\$ 19.233,31; ZEBIM RADIADORES E BATERIAIS LTDA: R\$ 3.754,00; ZEFRA MATERIAIS PARA COSTRUÇÃO LTDA - EPP: R\$ 1.159,20; TOTAL CLASSE IV - ME/ EPP: R\$ 6.023.421,55; PASSIVO FISCAL: R\$ 2.560.860,28. A lista de credores completa, na forma do art. 51, inciso III, da Lei 11.101/05, pode ser consultada nos autos da Recuperação Judicial. FAZ SABER, por fim, que foi fixado o prazo de 15 (quinze) dias para que os credores apresentem habilitações ou divergências aos créditos relacionados pela Recuperanda, a contar da publicação do presente edital, devendo tais petições serem digitalizadas e encaminhadas diretamente à Administradora Judicial, ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA ME, através do e-mail: contato@acfb.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei, ficando os credores e interessados cientes que o inteiro teor do processo digital em referência pode ser acessado por meio do sítio eletrônico: <http://www.tjsp.jus.br>. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de janeiro de 2020.

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES expedido nos autos da Recuperação Judicial de Indústria de Parafusos Eleko Ltda. e Comercial Eleko Eireli. PROCESSO Nº 1043701-24.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, na forma da Lei, FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE INDÚSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO LTDA. e COMERCIAL ELEKO EIRELI, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada no Hotel Pan Americano, situado na R. Augusta, 778 - Consolação, São Paulo - SP, 01413-100, no dia 14 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, sendo o cadastramento dos credores com início às 9:00 horas em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 6 de março de 2020, às 10:00 horas, sendo o cadastramento dos credores com início às 9:00 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) apresentação do Plano de Recuperação Judicial; b) tomada de quaisquer providências que sejam necessárias para a votação do Plano de Recuperação Judicial; c) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; d) eleição dos membros do Comitê de Credores e de seus substitutos; e e) deliberação sobre outras questões de interesse das Recuperandas e/ou dos credores, e a adoção de medidas necessárias à implementação do Plano de Recuperação. A Assembleia será presidida pela representante da Administradora Judicial nomeada por este Juízo, a MEDEIROS, MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO LTDA, na pessoa da Dra. Ana Cristina Baptista Campi, OAB/SP 111.667. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, § 4º, da Lei 11.101/05, deverão entregar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, à Administradora Judicial, em seu endereço, Avenida das Nações Unidas, nº 12.399, Conj. 133 B, 13º andar, CEP 04578-000, Cidade Monções, São Paulo, das 10h às 17h, ou mediante envio ao endereço eletrônico eleko2vfrj@gmail.com, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§5º e 6º, inciso I da Lei 11.101/05. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação de Assembleia nos autos do processo digital nº1043701-24.2019.8.26.0100, às fls. 884/978, disponível no site do <http://www.tjsp.jus.br/>, ou mediante solicitação à Administradora Judicial por meio do contato eletrônico eleko2vfrj@gmail.com. Habilitações apresentadas nos autos digitais não serão consideradas. Na ocasião da apresentação das habilitações e divergências, os credores deverão indicar dados completos da conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais valores através da prévia expedição de ofício ao banco. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2020.

3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

MODIFICATIVO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



ELEKO
FABRICANDO QUALIDADE • CONSTRUINDO CONFIANÇA

Março - 2020

Sumário

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
2. ALTERAÇÃO NA LISTA DE CREDORES
3. ALTERAÇÃO DA PROPOSTAS DE PAGAMENTO AOS CREDORES TRABALHISTAS
4. ALTERAÇÃO DA PROPOSTAS DE PAGAMENTO AOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
5. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em virtude das alterações na lista de credores apresentada pelo Administrador Judicial juntada aos autos, foi elaborado este documento com o propósito de modificar parcialmente o Plano de Recuperação Judicial vigente, alinhando os interesses mútuos da Recuperanda e de seus credores. Estas modificações alteram parcialmente os termos do Plano de Recuperação Judicial original, proposto sob égide da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº11.101, de fevereiro de 2005 – “Lei de Recuperação de Empresas”), do Grupo Eleko, pessoa jurídica de direito privado, que contém os C.N.P.J sob o nº 61.074.894/0001-59, C.N.P.J sob o nº 61.074.894/0002-30, C.N.P.J sob o nº 01.286.821/0001-07, ressalta-se que, salvo as disposições em contrário constante neste documento, todas as outras condições propostas inicialmente no Plano original apresentado serão mantidas.

2. ALTERAÇÃO NA LISTA DE CREDITORES

CREDITORES	VALORES
Classe I - Creditores Trabalhistas	1.370.617
Classe III - Creditores Quirografários	5.455.468
Classe IV - Micro e Pequenas Empresas	223.561
TOTAL LISTA DE CREDITORES	7.049.645

4. ALTERAÇÃO DA PROPOSTAS DE PAGAMENTO AOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

O item 7.2 do Plano original tem sua redação alterada para os termos abaixo:

Ocorrendo a venda dos ativos pelo valor igual ou superior a R\$ 14.600.000,00 (Quatorze milhões e seiscentos mil reais) os credores receberão 100% (cem por cento) dos seus créditos conforme fluxo de recebimento oriundos da venda. Caso os ativos sejam vendidos por valor menor que o valor acima, percentual de deságio obedecerá a tabela abaixo, sendo o percentual máximo de deságio de 35% do valor da lista de credores.

VALOR VENDA (R\$)	DESÁGIO
14.600.000	0%
14.599.999	10%
14.000.000	
13.999.999	15%
13.800.000	
13.799.999	20%
13.500.000	
13.499.999	25%
13.200.000	
13.199.999	30%
12.900.000	
12.899.999	35%
12.638.700	

Será aplicado aos Credores Quirografários o valor mínimo de pagamento conforme valor de liquidação forçada informado no laudo de avaliação, nesse caso de venda pelo valor de liquidação forçada de R\$ 12.638.700,00 (Doze milhões, seiscentos e trinta e oito mil e setecentos reais), as Recuperandas pagarão 65% (sessenta e cinco por cento) dos Créditos Quirografários, constantes na relação de credores apresentada nos autos, de forma proporcional, em até 30 dias corridos após realizados os pagamentos previstos no item 3 deste modificativo ao plano.

Se não houver a venda do ativo conforme disposto no item 7 do plano, será convocada uma nova Assembleia Geral de Credores para deliberar acerca da alienação dos ativos.

5. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Ocorrendo a venda dos ativos pelo valor igual ou superior a R\$ 14.600.000,00 (Quatorze milhões e seiscentos mil reais) os credores receberão 100% (cem por cento) dos seus créditos conforme fluxo de recebimento oriundos da venda. Caso os ativos sejam vendidos por valor menor que o valor acima, percentual de deságio obedecerá a tabela informada no item 4 deste modificativo, sendo o percentual máximo de deságio de 35% do valor da lista de credores.

Será aplicado aos Credores Micro e Pequenas Empresas o valor mínimo de pagamento conforme valor de liquidação forçada informado no laudo de avaliação, nesse caso de venda pelo valor de liquidação forçada de R\$ 12.638.700,00 (Doze milhões, seiscentos e trinta e oito mil e setecentos reais), as Recuperandas pagarão 65% (sessenta e cinco por cento) dos Créditos Quirografários, constantes na relação de credores apresentada nos autos, de forma proporcional, em até 30 dias corridos após realizados os pagamentos previstos no item 3 deste modificativo ao plano.

Se não houver a venda do ativo conforme disposto no item 7 do plano, será convocada uma nova Assembleia Geral de Credores para deliberar acerca da alienação dos ativos.

As modificações ao Plano de Recuperação Judicial proposto, atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 - “Lei de Recuperação de Empresas”), garantindo os meios necessários para a recuperação econômica e financeira da Recuperanda.

DESMOBILIZAÇÃO

DESMOBILIZAÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA R\$
ESCOHA DO PREDIO	60	120.000
LICENÇAS		
CETESB	60	30.000
OUTRAS LICENÇAS		
ALVARÁ FUNCIONAMENTO		
LINCENÇA BOMBEIROS/FUNC.		
ÉLETRICA / ÁGUA		
INFRA. ELÉTRICA	90	350.000
CONTRATO FORNECIMENTO COM D		
INST. HIDRÁULICAS		
ESTOQUE DE SEGURANÇA	60	600.000
DESMONTAGEM	30	200.000
TRANSP. DAS MAQUINAS	30	100.000
MONTAGEM	30	200.000
LINHA DO TEMPO / VALORES	360	1.600.000

PROJEÇÃO DE RESULTADOS

DRE (R\$ mil)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.200.000	9.360.000	11.232.000	12.355.200	12.478.752	12.603.540	12.729.575	12.856.871	12.985.439	13.115.294
(-) Deduções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Devoluções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FAT SI/ DESCONTOS E DEVOLUÇÕES	7.200.000	9.360.000	11.232.000	12.355.200	12.478.752	12.603.540	12.729.575	12.856.871	12.985.439	13.115.294
Impostos sobre Vendas	1.584.000	2.059.200	2.471.040	2.718.144	2.745.325	2.772.779	2.800.506	2.828.512	2.856.797	2.885.365
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.616.000	7.300.800	8.760.960	9.637.056	9.733.427	9.830.761	9.929.068	10.028.359	10.128.643	10.229.929
(-) Custo da Mercadoria Vendida	3.088.800	3.650.400	4.380.480	4.818.528	4.866.713	4.915.380	4.964.534	5.014.180	5.064.321	5.114.965
(-) Despesas Variáveis de Vendas	72.000	93.600	112.320	123.552	124.788	126.035	127.296	128.569	129.854	131.153
Margem de Contribuição I	2.455.200	3.556.800	4.268.160	4.694.976	4.741.926	4.789.345	4.837.238	4.885.611	4.934.467	4.983.812
Despesas Operacionais/Administrativas	2.470.000	2.670.000	2.670.000	2.670.000	2.670.000	2.670.000	2.670.000	2.670.000	2.670.000	2.670.000
(-) Gastos com Pessoal	1.320.000	1.320.000	1.320.000	1.320.000	1.320.000	1.320.000	1.320.000	1.320.000	1.320.000	1.320.000
(-) Despesas Administrativa	800.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
(-) Despesas Operacionais	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000
EBTIDA - da Atividade	(14.800)	886.800	1.598.160	2.024.976	2.071.926	2.119.345	2.167.238	2.215.611	2.264.467	2.313.812
	-0,26%	16%	28%	36%	37%	38%	39%	39%	40%	41%
Despesas Financeiras	180.000	74.880	89.856	98.842	99.830	100.828	101.837	102.855	103.884	104.922
Resultado Líquido antes do IR-CS	(194.800)	811.920	1.508.304	1.926.134	1.972.096	2.018.517	2.065.402	2.112.756	2.160.583	2.208.889
(-) I.R.P.J. e C.S.L.L.	-	269.253	506.023	648.086	663.713	679.496	695.437	711.537	727.798	744.222
Resultado Líquido	(194.800)	542.667	1.002.281	1.278.049	1.308.383	1.339.021	1.369.965	1.401.219	1.432.785	1.464.667

PROJEÇÃO DE RESULTADOS

Fluxo de caixa (R\$ mil)	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Operacional	- 3.115	618	1.092	1.377	1.408	1.440	1.472	1.504	1.537	1.570
Entradas	5.616	7.301	8.761	9.637	9.733	9.831	9.929	10.028	10.129	10.230
Recebimento de vendas	5.616	7.301	8.761	9.637	9.733	9.831	9.929	10.028	10.129	10.230
Saídas	8.731	6.683	7.669	8.260	8.325	8.391	8.457	8.524	8.592	8.660
CMV - Custo da Mercadoria Vendida	3.089	3.650	4.380	4.819	4.867	4.915	4.965	5.014	5.064	5.115
(-) Despesas Variáveis de Vendas	72	94	112	124	125	126	127	129	130	131
(-) Gastos com Pessoal	1.320	1.320	1.320	1.320	1.320	1.320	1.320	1.320	1.320	1.320
(-) Despesas Adminsitrativa	800	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
(-) Despesas Operacionais	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350
(-) IRPJ / CSLL	0	269	506	648	664	679	695	712	728	744
(-) Desmobilização	1.600									
(-) Capital de Giro	500									
(-) Investimento em Maquinas e Equipamento	1.000									
Financeiro	180	75	90	99	100	101	102	103	104	105
Entradas	12.639	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Venda de Ativo Imobilizado	12.639									
Saídas	180	75	90	99	100	101	102	103	104	105
Juros e despesas bancárias	180	75	90	99	100	101	102	103	104	105
Renegociações de passivos /Rec. Judicial	8.562	1.184	1.184	1.184	1.184	1.184	1.184	1.184	1.184	1.184
Credores trabalhistas	1.371									
Credores quirografários	3.546									
Credores micro e pequena empresa	145									
Passivo tributário	3.500	1.184	1.184	1.184	1.184	1.184	1.184	1.184	1.184	1.184
Fluxo líquido do período	782	- 641	- 182	94	124	155	186	217	249	281
Saldo inicial	100	882	241	59	153	278	433	619	836	1.085
Saldo final	882	241	59	153	278	433	619	836	1.085	1.365

OBRIGADO

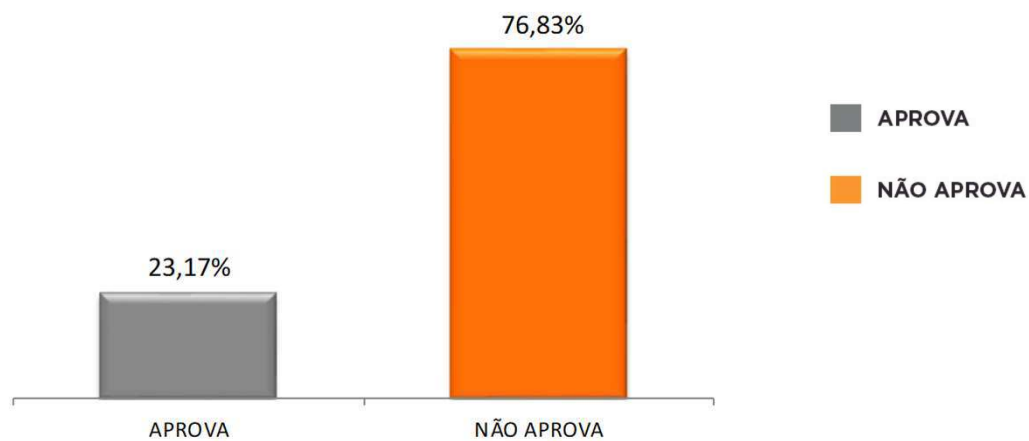


ELEKO

FABRICANDO QUALIDADE • CONSTRUINDO CONFIANÇA

RESULTADO GERAL

VOTAÇÃO PELA SUSPENSÃO DA AGC



CREDORES	VALOR R\$	PERCENTUAL	VOTAÇÃO
BANCO BRADESCO S.A.	557.086,40	7,99%	S
BRADESCO CARTÕES S.A.	4.128,81	0,06%	S
BANCO SAFRA S.A	542.002,46	7,77%	N
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	279.319,90	4,01%	N
CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A.	236.654,89	3,39%	N
FMI SECURITIZADORA S/A	316.686,88	4,54%	S
FOCO METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	467.715,12	6,71%	N
ITAU UNIBANCO S.A.	651.506,20	9,34%	N
MARE FOMENTO MERCANTIL LTDA.	74.247,69	1,06%	N
MOKA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA	60.000,00	0,86%	N
MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA	1.260,96	0,02%	N
ROOS I.T. ANALISE, DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS LTDA	23.449,00	0,34%	N
RPL ROLAMENTOS PAULISTA LTDA	385,79	0,01%	N
SALES EQUIP E PROD HIG PROF LTDA	2.775,38	0,04%	N
TORRES GALVANIZACAO A FOGO LTDA	82.000,00	1,18%	N

VOTAÇÃO PELA SUSPENSÃO		
TOTAL DE CRÉDITOS SUJEITOS A RJ	R\$ 6.973.103,92	100,00%
VALOR CREDITOS PRESENTES	R\$ 3.788.926,86	54,34%
VALOR DE CREDORES COM ABSTENÇÃO	R\$ -	0,00%
TOTAL DE CRÉDITOS VÁLIDOS PARA VOTAÇÃO (EXCLUÍDOS ABSTENÇÕES)	R\$ 3.788.926,86	
VALOR DE CREDORES QUE APROVAM	R\$ 877.902,09	23,17%
VALOR DE CREDORES QUE REJEITAM	R\$ 2.911.024,77	76,83%
REJEITADO		

PRESEÇA	KEYPAD	CLASSE I - TIT CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO	VALOR R\$	% CLASSE	VOTAÇÃO	CLASSE
1	1601	ADELIO COSTA	5.442,90	0,40%	S	classe I
		AGAMENON DIAS FERREIRA	149.442,00	10,90%	A	classe I
		AILTON MOREIRA CABRAL	47.502,15	3,47%	A	classe I
1	1601	ANDERSON MIRANDA DA SILVA	75.520,55	5,51%	S	classe I
1	1601	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	41.138,10	3,00%	S	classe I
		ANTONIO CARLOS DA SILVA	8.937,17	0,65%	A	classe I
1	1601	ANTONIO CARLOS MARTIN	2.554,28	0,19%	S	classe I
1	1601	ANTONIO MOURA TAVARES	8.148,27	0,59%	S	classe I
		ANTONIO PEREIRA MACIEL	38.353,98	2,80%	A	classe I
		ANTONIO VALERIO MAGALHAES	36.560,94	2,67%	A	classe I
1	1601	CANDIDO NETO DE OLIVEIRA CARVALHO	1.660,26	0,12%	S	classe I
		CLEVERSON SILVA DE CAMARGO	80.171,71	5,85%	A	classe I
		CRISTIANE FRARI LANDIM	204,26	0,01%	A	classe I
1	1601	EDISON CASSIMIRO DA SILVA	8.037,47	0,59%	S	classe I
1	1601	EDUARDO ROSENDO DA SILVA	10.009,24	0,73%	S	classe I
1	1601	ELANO ALVES DE SOUZA	11.928,77	0,87%	S	classe I
1	1601	EMILIO VERHOLEAK	1.688,65	0,12%	S	classe I
1	1601	ENEIDA FERREIRA DA SILVA	4.593,66	0,34%	S	classe I
		ESMERALDO ROSENDO DO NASCIMENTO	33.318,41	2,43%	A	classe I
		EVALDO MARCOLINO DO NASCIMENTO	99.760,50	7,28%	A	classe I
		FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA PETARNELLA	8.001,30	0,58%	A	classe I
		FERNANDO PETARNELLA ZOCOLI	1.025,45	0,07%	A	classe I
1	1601	GABRIELE PEREIRA DE MOURA	588,87	0,04%	S	classe I
		GEOCARLOS MOREIRA CABRAL	52.690,26	3,84%	A	classe I
		GILSON CARLOS DA SILVA	18.000,00	1,31%	A	classe I
1	1601	GILVAN PEREIRA DO LAGO	5.420,80	0,40%	S	classe I
1	1601	ISMAR GOMES CASSIANO	14.636,06	1,07%	S	classe I
		IZABELLA RIBEIRO DOS SANTOS	13.856,01	1,01%	A	classe I
1	1601	JANAISON DE SOUZA FEITOZA	295,18	0,02%	S	classe I
		JOAQUIM BARBOSA FONSECA	32.521,84	2,37%	A	classe I
1	1601	JOAQUIM PAIVA DOS SANTOS	9.017,91	0,66%	S	classe I
1	1601	JOSÉ GONÇALVES DE ARAUJO	5.871,43	0,43%	S	classe I
		JOSÉ GRIGÓRIO DE SOUZA	2.000,00	0,15%	A	classe I
1	1603	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DE SANTANA	10.322,49	0,75%	S	classe I
		LAECIO DA SILVA LIMA JUNIOR	19.244,32	1,40%	A	classe I
		LAZARO CLARE FERREIRA	36.443,33	2,66%	A	classe I
1	1603	LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA	36.398,09	2,66%	S	classe I
		LEONARDO DELCOLE	15.000,00	1,09%	A	classe I
1	1603	LUCAS ALVES CASSIANO	6.631,19	0,48%	S	classe I
1	1603	LUCIELMO SOUZA DE SANTANA	12.471,43	0,91%	S	classe I
1	1603	LUIZ ADAUTO MAGALHAES	1.564,35	0,11%	S	classe I
		MANOEL GABRIEL SILVA	44.335,80	3,23%	A	classe I
1	1601	MANOEL MESSIAS RIBEIRO	113.279,05	8,26%	S	classe I
1	1603	MANOEL RODRIGUES MACIEL	2.670,95	0,19%	S	classe I
1	1603	MARCELO ALEXANDRE LUNGUINHO	5.531,89	0,40%	S	classe I
		MARCELO ODO	1.349,59	0,10%	A	classe I
1	1603	MARCIO FERREIRA SILVA	7.556,54	0,55%	S	classe I
		MARISA ALVES NUNES	7.702,26	0,56%	A	classe I
1	1603	PEDRO MAGALHAES NETO	12.472,14	0,91%	S	classe I
		PERROTTA E BARRUECO ADVOGADOS ASSOCIADOS	80.000,00	5,84%	A	classe I
1	1603	RAIMUNDO SANTANA DA SILVA	4.273,10	0,31%	S	classe I
1	1603	ROBERTO SIMPLICIO CARVALHO	4.896,72	0,36%	S	classe I
1	1603	RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA	2.556,15	0,19%	S	classe I
		RODRIGO NASCIMENTO CARVALHO	1.893,53	0,14%	A	classe I
		RODRIGO SIQUEIRA	8.105,40	0,59%	A	classe I
		ROGÉRIO GOMES MOREIRA	4.700,00	0,34%	A	classe I
1	1603	RONALDO CEZAR DA SILVA	5.709,42	0,42%	S	classe I
		RUTH DOS SANTOS FORTUNA	26.276,25	1,92%	A	classe I
		SERGIO DE LIMA AMORIM	1.266,71	0,09%	A	classe I
1	1603	SIDINEI MARTINS DA COSTA	3.320,44	0,24%	S	classe I
		SILVIO SOARES DA SILVA	25.923,67	1,89%	A	classe I
		STEFANY ANAIE MELO SILVA	766,11	0,06%	A	classe I
		THALYS SANT ANA SOUSA	2.282,88	0,17%	A	classe I
1	1603	VERONICA DA SILVA LIMA MATOS	1.288,14	0,09%	S	classe I
1	1603	VILSON DE ASSIS SILVA	9.018,61	0,66%	S	classe I
		WELLINGTON DE SOUZA SILVA	26.468,00	1,93%	A	classe I
		TOTAL	1.370.616,93			

CLASSE I		
VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS SUJEITO	R\$1.370.616,93	VERDADEIRO
QUANTIDADE DE CREDORES NA RJ	66	100,00%
VALOR TOTAL CRÉDITOS PRESENTES	446.513,10	32,58%
QUANTIDADE DE CREDORES PRESENTES	34	51,52%
VALOR TOTAL CRÉDITOS AUSENTES NA AGC	924.103,83	67,42%
QUANTIDADE DE AUSENTES NA AGC	32	48,48%

PRESEÇA	KEYPAD	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	VALOR R\$	% CLASSE	VOTA PLANO	CLASSE
		ALFA INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA.	2.495,95	0,000464024	A	classe III
		ALLIEXLOG TRANSPORTE LTDA	75,91	1,41125E-05	A	classe III
		AMERICA NET LTDA	5.693,94	0,001058564	A	classe III
		ANNEX LTDA.	248.802,00	0,046254958	A	classe III
		APOLLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS	19.000,00	0,003532304	A	classe III
		ASIA FOMENTO MERCANTIL EIRELI	17.033,66	0,00316674	A	classe III
1	1604	BANCO BRADESCO S.A.	557.086,40	0,103568333	N	classe III
1	1604	BRADESCO CARTÕES S.A.	4.128,81	0,00076759	N	classe III
1	1606	BANCO SAFRA S.A	542.002,46	0,100764066	S	classe III
1	1612	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	279.319,90	0,051928563	S	classe III
		BELGO BEKAERT ARAMES LTDA	308.165,61	0,05729129	A	classe III
		BRASILIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	340,56	6,33138E-05	A	classe III
		BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	103,72	1,92827E-05	A	classe III
		BRR ADMINISTRACAO DE CREDITO	327.256,07	0,060840411	A	classe III
		CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP	11.028,46	0,002050309	A	classe III
		CISNE BRANCO AUTO POSTO LTDA	7.000,00	0,001301375	A	classe III
		COM REFIL COMERCIO E REFILACAO DE METAIS LTDA.	27.971,47	0,005200196	A	classe III
		COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA	72,01	1,33874E-05	A	classe III
		COMERCIAL PAPELYNA DE EMBALAGENS LTDA	135,74	2,52355E-05	A	classe III
1	1614	CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A.	236.654,89	0,043996681	S	classe III
		DEL MONTE FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	332.922,57	0,061893874	A	classe III
		DISTRIBUIDORA DE PREGOS E ARAMES DAP LTDA	403,65	7,50429E-05	A	classe III
		ELETRICA MAV LTDA	3.226,07	0,000599761	A	classe III
		ELETRIPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.	12.300,69	0,00228683	A	classe III
		ERICA GALHARDO DA FONSECA ROLAMENTOS EIRELI	347,20	6,45482E-05	A	classe III

		FAMA MOLAS E ARRUELAS LTDA.	800,04	0,000148736	A	classe III
		FERNANDO DA CONCEICAO FERREIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	19.500,00	0,003625259	A	classe III
		FIOFORT METALURGICA E ESTAMPARIA EIRELI	971,30	0,000180575	A	classe III
		FM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA	3.700,00	0,00068787	A	classe III
1	1607	FMI SECURITIZADORA S/A	316.686,88	0,058875485	N	classe III
1	1605	FOCO METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	467.715,12	0,086953254	S	classe III
		FRIMOX QUIMICA LTDA	479,63	8,91684E-05	A	classe III
		GALVANIZACAO JOSITA LTDA	1.569,50	0,000291787	A	classe III
		GALVANOPLASTIA UNIAO LTDA	472,55	8,78521E-05	A	classe III
		GERDAU S.A.	127.725,73	0,023745582	A	classe III
		IMAEV IND DE MAQS E EQUIPAMENTOS VIBRATORIOS LTDA	1.870,00	0,000347653	A	classe III
		INDUSTRIA DE MAQUINAS MIRUNA LTDA	699,60	0,000130063	A	classe III
		INGERSOLL-RAND INDUSTRIA, COM. E SERVICOS DE AR COND. AR COMP. E REFRIG. LTDA	33.670,33	0,006259675	A	classe III
1	1611	ITAU UNIBANCO S.A.	651.506,20	0,121121985	S	classe III
		KS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	5.922,13	0,001100987	A	classe III
		LOGGI TECNOLOGIA LTDA.	917,63	0,000170597	A	classe III
		LUBRAQUIM INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	1.485,00	0,000276077	A	classe III
		LUBRIFICANTES FENIX LTDA	6.848,70	0,001273247	A	classe III
		LUROMAK COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	204,00	3,79258E-05	A	classe III
		M W TRANSPORTES LTDA	192,04	3,57023E-05	A	classe III
1	1613	MARE FOMENTO MERCANTIL LTDA.	74.247,69	0,013803441	S	classe III
		MDL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	891,25	0,000165693	A	classe III
		MEVI INDUSTRIA DE ENGENHAGENS LTDA.	804,79	0,000149619	A	classe III
1	1608	MOKA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA	60.000,00	0,011154643	S	classe III
1	1616	MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA	1.260,96	0,000234426	S	classe III
		NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.	2.695,07	0,000501042	A	classe III
		NORMA EQUIPAMENTOS LTDA	1.760,00	0,000327203	A	classe III
		NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	28.614,88	0,005319813	A	classe III
		NOVA DIRECAO RECURSOS HUMANOS LTDA	21.178,24	0,003937262	A	classe III
		NOVA MAXIMOS LTDA	3.962,55	0,000736681	A	classe III
		REACHLOCAL BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EM MARKETING LTDA.	900,00	0,00016732	A	classe III
1	1615	ROOS I.T. ANALISE, DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS LTDA.	23.449,00	0,00435942	S	classe III
		ROTOVIC LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA.	13.711,87	0,002549184	A	classe III
1	1613	RPL ROLAMENTOS PAULISTA LTDA	385,79	7,17225E-05	S	classe III
		SAGA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1.009,10	0,000187603	A	classe III
1	1613	SALES EQUIP E PROD HIG PROF LTDA	2.775,38	0,000515973	S	classe III
		SCHMOLZ + BICKENBACH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA	6.262,17	0,001164205	A	classe III
		SILVA JARDIM COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	45,00	8,36598E-06	A	classe III
		SOUTHWIND COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5.356,91	0,000995907	A	classe III
		TECNOSEG INDUSTRIAL LTDA	1.910,31	0,000355147	A	classe III
		TELEFONICA BRASIL S.A.	29.793,64	0,005538957	A	classe III
		TERMOMECANICA SÃO PAULO S/A	270.542,94	0,050296832	A	classe III
		TERRANOVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	58.897,39	0,010949656	A	classe III
1	1610	TORRES GALVANIZACAO A FOGO LTDA	82.000,00	0,015244679	S	classe III
		TRANS - FACE TRANSPORTES LTDA.	1.219,53	0,000226724	A	classe III
		TRANSPORTADORA REAL BEBEDOURO LTDA	119,64	2,22424E-05	A	classe III
		TRANSPORTE ITAPIRENSE BERTINI LTDA	3.135,32	0,00058289	A	classe III
		TREFIX TECNOLOGIA EM FIXADORES LTDA	1.329,87	0,000247237	A	classe III
		VALECREC SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA.	90.575,39	0,016838936	A	classe III
		WAFIOS DO BRASIL LTDA.	780,68	0,000145137	A	classe III
		WAIG INDUSTRIAL LTDA	763,79	0,000141997	A	classe III
		WHP SERVICOS E REPAROS ELETRONICOS EIRELI	1.168,68	0,00021727	A	classe III
		WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA S/A	874,08	0,000162501	A	classe III
		TOTAL	5.378.926,03			

CLASSE III		
VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS SUJEITO	R\$5.378.926,03	VERDADEIRO
QUANTIDADE DE CREDORES NA RJ	78	100,00%
VALOR TOTAL CRÉDITOS PRESENTES	3.299.219,48	61,34%
QUANTIDADE DE CREDORES PRESENTES	15	19,23%
VALOR TOTAL CRÉDITOS AUSENTES NA AGC	2.079.706,55	38,66%
QUANTIDADE DE AUSENTES NA AGC	63	80,77%

PRESEÇA	KEYPAD	CLASSE IV - ME E EPP	VALOR	% CLASSE	VOTA PLANO	CLASSE
		ALPHA CENTER FILTRAGEM IND.LTDA	11.830,00	5,29%	A	classe IV
		AREA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	866,12	0,39%	A	classe IV
		ATALANTA TOLLS COM E ASS LTDA	1.933,38	0,86%	A	classe IV
		ATLANTICA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	370,00	0,17%	A	classe IV
1	1609	AWAL RAFIA IND.E COM.LTDA	3.879,39	1,74%	S	classe IV
		BNS TRATAMENTO TÉRMINO- LTDA	756,00	0,34%	A	classe IV
		CALIBRATEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	6.987,70	3,13%	A	classe IV
		COM. DE GAZ IMPERATRIZ LEOPOLDINA LTDA	2.506,00	1,12%	A	classe IV
1	1610	COMPUTERMASTER COM.LTDA.	11.072,10	4,95%	S	classe IV
		CVR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	10.762,04	4,81%	A	classe IV
		DATAPONTO - JOSE FIRMINO DE COUTO - EPP	150,00	0,07%	A	classe IV
		DICORTE FERRAMENTAS LTDA	1.097,50	0,49%	A	classe IV
		DYNATRONIX INDUSTRIA LTDA.	2.185,44	0,98%	A	classe IV
		E.COSTA MIRANDA-ME	271,82	0,12%	A	classe IV
		ELETROTECNICA LARA LTDA EPP	447,82	0,20%	A	classe IV
		EXPRESSO GUANAMBI LTDA	407,40	0,18%	A	classe IV
		FENIX TECNOLOGIA EM USINAGEM EIRELI - EPP	4.649,06	2,08%	A	classe IV
		GALZINC REVESTIMENTO EM METAIS LTDA	9.179,80	4,11%	A	classe IV
		GENIVALDO CLEMENTINO DA COSTA - ME	4.408,80	1,97%	A	classe IV
		GLOBAL COMERCIO DE BALANCAS LTDA	1.611,77	0,72%	A	classe IV
1	1602	IAPLA IND.DE ARRUELAS DE PRESSAO LTDA ME	5.746,75	2,57%	S	classe IV
		INCENTEL TELECOMUNICACOES E INF LTDA	6.092,65	2,73%	A	classe IV
		ISIDOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	1.884,47	0,84%	A	classe IV
		JP MARK IMPRESSOES UV EIRELI ME	836,16	0,37%	A	classe IV
1	1610	KARINA MARIA RIZZARDI CAVALCANTE	3.000,00	1,34%	S	classe IV
		KIT FILTER COMERCIO DE FILTROS LTDA -ME	276,58	0,12%	A	classe IV
1	1610	KIT GOURMET REFEICOES COLETIVAS	17.940,92	8,03%	S	classe IV
		KLEBER GARCIA DE SOUZA	8.419,03	3,77%	A	classe IV
		LOTUFO MAQUINAS E ELETRODOS LTDA	409,16	0,18%	A	classe IV
		MECTERM TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA	775,80	0,35%	A	classe IV
		MOGI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	2.010,00	0,90%	A	classe IV

		MP ULTRA FERRAMENTAS LTDA	4.234,00	1,89%	A	classe IV
		NOVA PRISMA CONSULTORIA	17.124,90	7,66%	A	classe IV
		OMEGA USINAGEM LTDA - EPP	5.718,62	2,56%	A	classe IV
		PAULO ROBERIO BOTELHO DE SOUZA EXTINTORES - ME	1.545,00	0,69%	A	classe IV
1	1613	PÉ FIRME EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA - EPP	1.555,12	0,70%	S	classe IV
		PEDRO TEOTONIO DE LIMA SILVA- ME	3.667,00	1,64%	A	classe IV
		PEWAL IND E COMERCIO LTDA	2.024,70	0,91%	A	classe IV
		PHOENIX ARRUELAS STEEL	1.386,63	0,62%	A	classe IV
		PREMIUM TRANSPORTES EXPRESS LTDA-ME	8.153,75	3,65%	A	classe IV
		RAFHISA SERV DE COBRANÇA	30.000,00	13,42%	A	classe IV
		RAPIDO PANAMERICANO LTDA.	199,67	0,09%	A	classe IV
		RENEW PRINT SUPORTE LTDA.	180,00	0,08%	A	classe IV
		ROSEMARY DA SILVA VIEIRA FERRAMENTAS ME	4.654,14	2,08%	A	classe IV
		RT CHAVES COMERCIAL LTDA	1.820,59	0,81%	A	classe IV
		SANTA PAULA COM.DE PAPEIS LTDA	446,10	0,20%	A	classe IV
		SEALINE COMERCIO DE CERAMICAS ESPECIAIS	1.180,00	0,53%	A	classe IV
		SIVA SIROLL PRODUTOS QUÍMICOS E LUBRIFICANTES LTDA.	1.690,00	0,76%	A	classe IV
		TARGET SOLUÇÕES EM HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVÉIS	2.999,65	1,34%	A	classe IV
		TRANS TOMAZ TRANSP. RODO, DE CARGAS LTDA	812,00	0,36%	A	classe IV
		URISTEEL COMERCIO DE METAIS LTDA -EPP	5.140,80	2,30%	A	classe IV
		VECTOR IND FERRAMENTAS P/ USINAGEM LTDA	1.573,68	0,70%	A	classe IV
		VM ELETRODEPOSICAO DE METAIS LTDA.	4.690,95	2,10%	A	classe IV
		TOTAL	223.560,96			

CLASSE IV			
VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS SUJEITOS	R\$223.560,96	VERDADEIRO	
QUANTIDADE DE CREDORES NA RJ	53	100,00%	
VALOR TOTAL CRÉDITOS PRESENTES	43.194,28	19,32%	
QUANTIDADE DE CREDORES PRESENTES	6	11,32%	
VALOR TOTAL CRÉDITOS AUSENTES NA AGC	180.366,68	80,68%	
QUANTIDADE DE AUSENTES NA AGC	47	88,68%	

VOTAÇÃO			
CLASSE I			
QUANTIDADE DE CREDORES QUE APROVAM O PLANO	34	100,00%	
QUANTIDADE DE CREDORES QUE REJEITAM O PLANO	-	0,00%	
QUANTIDADE DE CREDORES COM ABSTENÇÃO	-		
APROVADO			

CLASSE III			
EDORES QUE APROVAM O PLANO	2.421.317,39	73,39%	
EDORES QUE REPROVARAM O PLANO	877.902,09	26,61%	
EDORES COM ABSTENÇÃO	2.079.706,55		
EDORES QUE APROVAM O PLANO	12	80,00%	
EDORES QUE REJEITAM O PLANO	3	20,00%	
EDORES COM ABSTENÇÃO	-		
APROVADO			

CLASSE IV			
QUANTIDADE DE CREDORES QUE APROVAM O PLANO	6	100,00%	
QUANTIDADE DE CREDORES QUE REJEITAM O PLANO	-	0,00%	
QUANTIDADE DE CREDORES COM ABSTENÇÃO	-		
APROVADO			

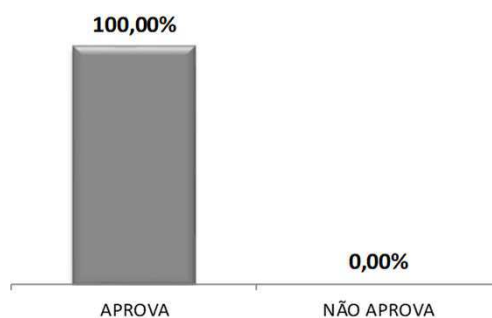
RESULTADO DE CLASSES

VOTAÇÃO DO PLANO

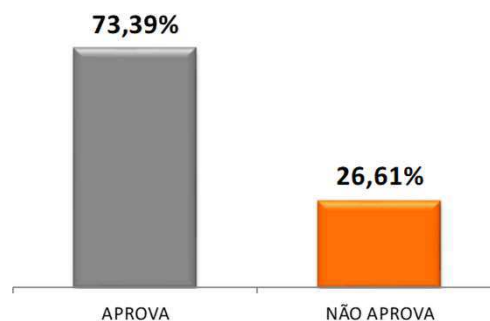
■ APROVA

■ NÃO APROVA

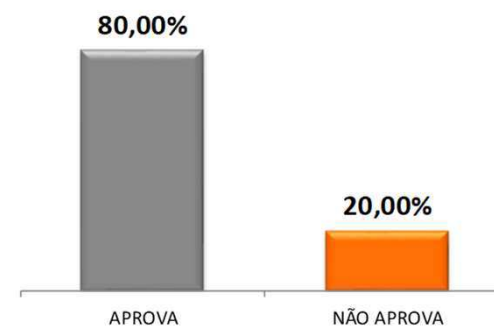
CLASSE I



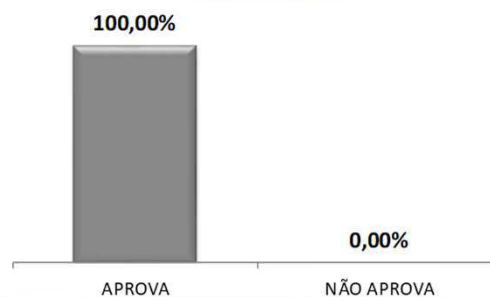
CLASSE III POR VALOR



CLASSE III POR CABEÇA



CLASSE IV



Reserva de voto - Dr. Bruno Brodesco & A

Em que pese a cláusula 15 ter sido apunhada do plano de jurisdição judicial, o Sr. Bruno ordena rectifica/veículo que NÃO trará com a liberação de nenhuma garantia pleiteada, tampouco com a suspensão e a extinção dos Ações Arrebatadas contra os credenciados, nos termos do art 4º, § 1º e Anexo (88), 581, do STJ.

São Paulo, 06/03/20.

Bruno Brodesco
OAB/SP 273.773.